

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO FINAL – EDITAL 90/2021 - ILEEL**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto para o Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Área: Língua Inglesa/Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	2107000007	Marco Aurélio Costa Pontes	193,16
2º Lugar	2107000011	Giulia Mendes Gambassi	179,75

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Área: Língua Inglesa/Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS (x1)	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD (x2)		
2107000008	Amanda Post da Silveira	-	-	-	-	-	Desclassificada por ausência na sessão de abertura
2107000012	Eduardo Espindola Braud Martins	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na sessão de abertura
2107000011	Giulia Mendes Gambassi	70	72	80	148	31,75	179,75
2107000005	Guilherme Lucas de Souza	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na sessão de abertura
2107000001	Joel Victor Reis Lisboa	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na sessão de abertura
2107000009	Júlia Salvador Argenta	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na sessão de abertura
2107000007	Marco Aurélio Costa Pontes	70	81	84	156,66	36,50	193,16
2107000004	Walkiria Felix Dias	-	-	-	-	-	Desclassificada na sessão de abertura

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 12/01/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3303213** e o código CRC **04BC7AD8**.

